



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para implantação de semáforo para pedestres na Avenida Manoel Ruz Perez, próximo ao Elevado Sinézio Martini.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

Justifico que os pedestres que necessitam atravessar a Avenida Manoel Ruz Perez, nas proximidades do Elevado Sinézio Martini, enfrentam diariamente dificuldades e riscos para realizar a travessia, mesmo com a existência de faixa de pedestres no local.

O trecho apresenta intenso fluxo de veículos e, apesar da sinalização existente, muitos motoristas não respeitam a preferência do pedestre e não param para permitir a travessia, obrigando as pessoas a aguardarem por longos períodos ou a atravessarem em meio aos veículos.

A situação se torna ainda mais preocupante por se tratar do cruzamento da Avenida Manoel Ruz Perez com a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, onde ambas as vias possuem fluxo livre de veículos, tornando a travessia mais difícil e insegura.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, que sejam realizados estudos técnicos para a implantação de um semáforo para pedestres no referido trecho, preferencialmente com acionamento pelo próprio pedestre, a fim de organizar o fluxo de veículos e garantir uma travessia mais segura.

0040801
31/08/2026 09:19
IND 2318/2026
PROT - CM 4319/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A medida contribuirá para a prevenção de acidentes e para a proteção dos pedestres que utilizam diariamente esse importante trecho viário, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

